



ASSUNTO

DESTINATÁRIOS

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

ALUNOS

MENSAGEM

Comunica-se aos alunos que pretendam usufruir de ação social escolar no ano letivo 2024-2025, o seguinte:

1- SUBSÍDIO DE ESTUDO

Durante o mês de maio, decorrerá o processo de candidatura a subsídio de estudo para o próximo ano letivo, pelo que os interessados deverão preencher o boletim de candidatura que se encontra ([aqui](#)) e enviá-lo para o Email: es3sp-sa@mail.telepac.pt com o seguinte anexo (**digitalizado**):

- Declaração da Segurança Social do escalão de abono de família;

2- BOLSAS DE MÉRITO

Os alunos que vão frequentar o Ensino Secundário poderão candidatar-se à Bolsa de Mérito, no prazo de 5 dias após a divulgação da avaliação final do 3.º período, desde que satisfaçam duas condições:

1. Estar em situação de poder beneficiar de subsídio de estudo, atribuído no âmbito da ação social escolar;
2. Obter, no final do ano letivo, classificação que revele mérito:
 - a) 9.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 4;
 - b) 10.º e 11.º anos de escolaridade – classificação igual ou superior a 14 valores

A Diretora,